

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 13.114, de 17 de setembro de 2013

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.371//2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.114, de 17 de setembro de 2013, que convocou a VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 13192, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Regulamenta o horário de funcionamento de estabelecimento comercial que especifica, localizado na Avenida Vila Velha, nº 1.368, Parque Ipanema.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 29.701/13;

D E C R E T A :

Art. 1º O estabelecimento comercial denominado E.G. FARIAS LANCHONETE ME, localizado na Avenida Vila Velha, nº 1.368, Parque Ipanema, deverá funcionar no horário compreendido entre 07:00 horas e 22:00 horas, encerrando suas atividades impreterivelmente até esse horário.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no presente Decreto implicará na cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.469/2013, **R E S**

O L V E :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.099 de 16 de setembro de 2013, para



conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.290/2013, **R E S O L V E:**

Prorrogar, por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 1171, de 27 de setembro de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO Nº: 56.099/13

CARTA CONVITE Nº: 13/13

HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas:

FACTUM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SC LTDA.

Empresas Inabilitadas:

GLC CONSULTORIA S/S LTDA. – Não apresentou o exigido no item 4.1.5 do edital (Atestado de Capacidade Técnica Operacional).

I9 TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA. - Não apresentou o exigido no item 4.1.5 do edital (Atestado de Capacidade Técnica Operacional).

Comissão Permanente de Licitações, 29 de novembro de 2013.

Márcia Ferreira dos Santos - PRESIDENTE DA C.P.L.

PROCESSO Nº. 57.615/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 339/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$ 4.753,50 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 29/11/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.



PROCESSO: 19.850/12 **ASSINATURA:** 11/10/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 11/06/12 **VIGÊNCIA:** mais 30 dias **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 52.001/13 **ASSINATURA:** 29/11/13 **OBJETO:** aquisição de veículo tipo Gol 1.0, da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº 9.642 de 08 de maio de 2002 e suas alterações **VALOR:** R\$ 170.800,00 **VIGÊNCIA:** 45 dias **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. **PROCESSO:** 40.221/13 **ASSINATURA:** 29/11/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência a saúde na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT, de análises clínicas e patológicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal De Saúde, com a realização de exames laboratoriais dos níveis de complexidade para pacientes do município de Taubaté, oriundos das unidades básicas de saúde, unidades de especialidades e unidades de urgência e emergência **VALOR:** R\$ 4.500.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0026081-08.2010.8.26.0625.

O Doutor Paulo Roberto da Silva, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE** move uma ação de Desapropriação contra **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, objetivando a implantação do Pronto Atendimento ao Idoso, na área de terreno localizada na Avenida Charles Schnneider, nº 175, esquina com a Avenida José Roberto Bueno de Mattos, Centro, neste Município e respectiva edificação, de propriedade da White Martins Gases Industriais Ltda, cadastrada na Prefeitura sob o BC nº 1.1.028.011.001, assim descrita: "Área de terreno onde se localiza o prédio nº 175 de propriedade de S/A White Martins ou quem de direito, situada na Avenida Charles Schnneider esquina com Avenida José Roberto Bueno de Mattos, Centro, nesta cidade, com início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Charles Schnneider, junto à divisa do prédio nº 141; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 42,40 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Charles Schnneider; do ponto B deflete a esquerda e segue até o ponto C na distância de 79,50 metros, confrontando neste trecho com a Avenida José Roberto Bueno de Mattos; do ponto C deflete a esquerda e segue até o ponto D na distância de 43,00 metros, confrontando neste



trecho com a propriedade da PROLIM – produtos para limpeza Ltda; do ponto D deflete à esquerda e segue até o ponto E na distância de 39,35 metros , confrontando neste trecho com os prédios nº 274, 264, 260, 254, e 236; do ponto E deflete a esquerda e segue até o ponto F na distância de 0,60 metros; no ponto F deflete a direita e segue até o ponto A inicial na distância de 40,15 metros, confrontando por todo este trecho (E-A) com o prédio nº 141, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 3.394,41 m², possuindo sobre este terreno um prédio com uma área construída de 901,34 m², conforme projeto aprovado em 20 de outubro de 1988, através do processo nº 12.016/88, Clas.: W-99", declarada de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 12.293, datado de 20.10.2010 e que a sentença homologou acordo entre as partes, devendo a autora a pagar à requerida a importância de R\$ 1.666.475,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais, quatrocentos e setenta e cinco reais) a título de justa indenização pela área expropriada. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Taubaté, 25 de outubro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: José Benedito Afonso. PROCESSO: 43.496/2010. ASSINATURA: 19.11.2013. OBJETO: Prorrogação e Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 11.571,23 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: José Pereira Mendes. PROCESSO: 222/2012. ASSINATURA: 14/11/2013. OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 2.904,64 (dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Adilson Ferrari Pastorelli. PROCESSO: 43.400/2007. ASSINATURA: 27.11.2013. OBJETO: Prorrogação e Aditamento de contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 2.926,97 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO Nº. 432/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 432/13, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço para elaboração do PPRa, com encerramento dia **17.12.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 29.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 433/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 433/13, Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **17.12.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 29.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/12/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEANDRO DOS SANTOS LIMA	313.590.218-84	107

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Recepcionista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/12/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O



não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSANA CANDIDO DOS SANTOS	180.258.538-96	13
GABRIELA FRANCA SIQUEIRA	304.863.818-03	14